



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei do Executivo:

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 028/2025. Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025, lei nº 4611 de 04 de dezembro de 2024. Autoria: Jacson Marlon Niedermeier.

Iniciativa: Poder Executivo.

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 028, de iniciativa do Poder Executivo:

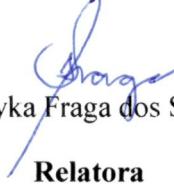
A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seu aspecto constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 77 do Regimento Interno.

Verificamos, desta feita, que a matéria sob análise é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente. Desta forma, o referido projeto recebe o parecer favorável, na qual a comissão opina pela constitucionalidade, legalidade, compatibilidade orçamentária e regularidade técnico-legislativa, não havendo óbices para sua tramitação e aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal.

Assim relato e voto.

Alto Araguaia-MT, 30 de junho de 2025.


Polleyka Fraga dos Santos
Relatora

VOTO DOS MEMBROS:


Ricardo Barbosa dos Santos (MDB)

Presidente


Bruno Pio Peron (PSB)

Secretário

Voto com o Relator

Voto com o Relator

Voto contrário ao Relator

Voto contrário ao Relator